CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

183/2009

O vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, recentemente este propositor, através de reivindicação de munícipes, constatou diversas irregularidades proporcionadas por alguns condutores de motocicletas, dentre elas, estacionamento em local proibido (vagas destinadas a automóveis), excesso de velocidade e estacionamento em local privativo para motocicletas, porém, de forma errada, obstruindo o estacionamento de outras motos, bem como impedindo saída das motos estacionadas;

Considerando que, a facilidade em constatar tais irregularidade, deixou este vereador extremamente preocupado, pois, apesar de Santa Fé do Sul, possuir Avenidas e Ruas devidamente sinalizadas, com estacionamentos privativos para motocicletas, bicicletas e automóveis o desrespeito e as imprudências são cada vez maiores;

Considerando o exposto:

Mich ao Prefeito ANTONIO CARLOS

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar gestões em conjunto com a Policia Militar, COMUTRAM e Departamento Municipal de Transito, objetivando a adoção de uma campanha de conscientização e prevenção direcionadas aos condutores de motocicletas.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é sensibilizar os condutores sobre a responsabilidade em conduzir e estacionar as motocicletas de forma que não implique em desrespeito as leis de transito. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 22 de maio de 2009.

EDINHO BARBIERI Vereador Líder do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Edizión SEJ Paulo

ARMA! Nº302

PROTOCOLO